



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria do Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ DE SOUZA NETO**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS, em data de 12/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010, o Sr. **JOSÉ DE SOUZA NETO**, matrícula Nº 5860, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - GARI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - GARI, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 14 de Outubro de 2026.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL